



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 132/2023

DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Concede Licença Interesse Particular a servidor e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o dispõe o Art. 103 da Lei 43/94 de 30/09/1994 - Regime Jurídico Próprio de Município.

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença Interesse Particular a servidor (a) municipal **ELIENE ALVES BONFOM**, PROFESSORA NIVEL PIII do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, lotada no Fundo Municipal de Educação, por período de **02(dois)anos com início a partir do dia 31 julho de 2023 a 29 de julho de 2025.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 31 dias do mês de julho de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 132/2023 de 31/07/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 31/07/2023


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal


Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto n.º 132/2023